



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Considerando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca dos seguintes projetos:

- **Projetos de Lei Complementar nº 11/2019;**
- **Projetos de Lei Ordinária nº 1/2020.**

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido, em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido Projeto de Lei para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2020.

Abelardo Luz, 20 de fevereiro de 2020.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente